

PORTARIA Nº 690/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – **REVOGAR** a partir de 19 de outubro de 2010, a Portaria nº 380, de 01 de julho de 2010, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para responder conjunta e cumulativamente pela 2º e 3º Promotorias de Justiça de Colinas.

II – **DESIGNAR** o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para responder pela 1º Promotoria de Justiça de Paraíso, a partir de 19 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça